

EDT-VNMAL - 32021

Código de validação: 4E9D762B82

LEILÃO JUDICIAL  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO - HASTAVIP 141021J

A Dr<sup>a</sup>. **Muryelle Tavares Leite Gonçalves**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida-MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a Vara Única desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 11.026/2017), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.

**I) DATA DO LEILÃO:** O 1º Leilão ocorrerá no dia **04 de outubro de 2021, com início às 11:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **2º Leilão**, no dia **14 de outubro de 2021, com início às 11:30h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **50% do valor da avaliação**, defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).

**II) LOCAL:** site [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

**III) LEILOEIRO:** **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Engº Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C – Bairro Maracanã, São Luís/MA, telefone (011) 3093-5251, e-mail: [ana.mello@hastavip.com.br](mailto:ana.mello@hastavip.com.br).

**IV) INTIMAÇÃO:** ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Magalhães de Almeida

Executado e cônjuge, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

**V) CONDIÇÕES DOS BENS:** os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

**VI) ÔNUS DO ARREMATANTE:** o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão.

**VII) DA PARTICIPAÇÃO:** Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), após enviar os documentos necessário ao e-mail: [comercial@hastavip.com.br](mailto:comercial@hastavip.com.br), contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

**VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:** A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Magalhães de Almeida**

de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculado ao processo de execução constante no Anexo I, no Banco do Brasil.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação pelo executado ou por terceiro interessado.

Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Única desta comarca.

Expediu-se o presente edital em 14/09/2021, nesta cidade de Magalhães de Almeida/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, Raimundo Olinda dos Santos Filho, Secretário Substituto da Vara Única de Magalhães de Almeida/MA, que o fiz e digitei.

Mais inform. pelo fone: (0xx11) 3093-5251 no site: [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) ou no local do leilão.

**Muryelle Tavares Leite Gonçalves**  
**Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida-**  
**MA**



## **ANEXO I**

1) PROCESSO Nº 0000335-45.2018.8.10.0095  
CARTA PRECATÓRIA

**REQUERENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP**, pelo procurador da fazenda nacional;

### **REQUERIDOS:**

- **OASIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 03.463.599/0002-79, por seu representante legal;
- **JOÃO VIANEZ QUEIROZ DE LIMA FILHO**, CPF: 846.354.953-53;

### **INTERESSADOS:**

- **22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco/PE**, processo nº 0005503-69.2011.4.05.8300 (processo de origem);
- **Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão/MA**;
- **Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão/MA**

**DESCRIÇÃO DO(S) BENS: UM VEÍCULO HONDA CG FAN KS, PLACA OIT-8536, CHASSI 9C2JC4110DR760139, COR PRETA.**

Conforme Auto de penhora e Avaliação (fls. 24) o veículo estava sem placa, com chave de ignição, sem documentos e em mal estado de conservação.

**ÔNUS: A PENHORA** do bem encontra-se às fls. 24 dos autos. **Débitos fiscais** não foi possível consultar.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Magalhães de Almeida**

DEPOSITÁRIO FIEL: n/c;

VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO: R\$ 16.988,40 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e oito Reais e quarenta centavos), a ser atualizado até a arrematação.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).**

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta Reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Dependências do Fórum da Comarca Magalhães de Almeida/MA, Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Magalhães de Almeida/MA - CEP: 65.560-000.

**Muryelle Tavares Leite Gonçalves**  
**Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida-**  
**MA**

MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES  
Diretora do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida - Inicial  
Vara Única de Magalhães de Almeida  
Matrícula 183129

Documento assinado. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 14/09/2021 14:28 (MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES)

